

PORTARIA Nº. 113/2023 - GABINETE DO PREFEITO

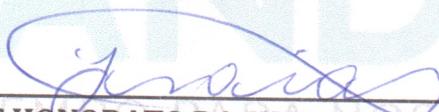
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **CLEBANY ROBERTA DE ALBUQUERQUE PEREIRA**, que exerce o cargo de **GERENTE DE DIVISÃO**, símbolo CC-3, matrícula **1824511-3** como responsável pelo arquivamento e entrega/recebimento e empenhos do setor de contabilidade desta prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, no quadro de avisos desta prefeitura, revogando a portaria nº **323/2022**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 10 de fevereiro de 2022.



ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE



PROPOSTA Nº 113/2023 - CATEGORIA DE PROPOSTA

1. OBJETIVO DO MUNICÍPIO DE TAMAMBORE, ESTADO DO
PERUAMBURO em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 001/2011,
de 15 de Maio de 2011, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo

ART. 1º - DENOMINAR-se-á CÂMARA ROBERTA DE ALDEIAS
do Município de Tamambore o órgão de GENTE DE DISTRITO, criado para
exercer o controle e a fiscalização dos serviços públicos e das atividades
relacionadas a elas, em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 001/2011,
de 15 de Maio de 2011, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo
do Município de Tamambore, e o artigo 113 da Lei Municipal nº 001/2011,
de 15 de Maio de 2011, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo

Elaborado em: 15 de Maio de 2023

Assinado em: 15 de Maio de 2023

PLATAFORMA DE LICITAÇÃO Nº 113/2023
Prestação de Serviços de Tamambore